

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PORTARIA DG Nº 48, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/ePAD/27821/2021 e na Portaria DG N. 16, 17 de janeiro de 2022, resolve:

Retificar o art. 1º da Portaria GP N. 16, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 03 de março de 2022. Onde se lê: Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Patrícia Ribeiro Coutinho, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ocupado pela servidora Clélia Prates Aguiar.

Leia-se: Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Patrícia Ribeiro Coutinho, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ocupado pela servidora Clélia Prates Aguiar.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 824, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder APOSENTADORIA a ANTONIO AUGUSTO BORGES SILVEIRA (20818), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1314/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.255-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO TRT6-GP Nº 49, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo n.º 19871/2021 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 03/2007 e na Resolução n.º 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; resolve:

I. Remover a servidora SORAYA DE ALMEIDA MARQUES ROLIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, para o TRT da 13ª Região, mediante permuta com o servidor ERIVELTON MOURA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo daquele Tribunal;

II. Conceder 15 (quinze) dias de trânsito à servidora SORAYA DE ALMEIDA MARQUES ROLIM;

III. Manter o servidor ERIVELTON MOURA PEREIRA lotado na 22ª Vara do Trabalho do Recife no exercício da função comissionada FC-05 (código 2771) de Assistente de Juiz e Calculista. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**ATO PRESI Nº 86, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8º n.º 2825/2019; CONSIDERANDO o julgamento proferido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União no Acórdão 18.438/2021; resolve:

I - Anular o Ato PRESI nº 292/2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2019, com efeito "ex nunc";

II - Conceder aposentadoria à servidora MARIA SÍLVIA DE BRITO BARBOSA com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 4/10 (quatro décimos) de função comissionada FC-4 e 6/10 (seis décimos) de função comissionada FC-5, em razão das funções incorporadas até 08/04/1998, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, e da diferença entre 4/10 (quatro décimos) função comissionada FC-5 e 4/10 (quatro décimos) de função comissionada FC-4, em razão das incorporações de funções ocorridas a partir de 08/04/1998 até 05/09/2001, com amparo em Decisão Judicial, transitada em julgado, nos autos do processo número 2004.34.00.048565-0/DF e no que restou julgado no RE nº 638.115/CE.

GRAZIELA LEITE COLARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**ATO Nº 42, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 005/2022, resolve:

declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pelo Ato nº 2/1986, ocupado pelo servidor JONATHAN ARAUJO SANTIAGO LIMA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 21/3/2022.

ANA CAROLINA ZAINA

**ATO Nº 43, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido na Informação COGESPE nº 006/2022, resolve:

declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 5.645/1970, ocupado pela servidora MICHELI RODOLFO DE LIMA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 21/3/2022.

ANA CAROLINA ZAINA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT13 CGP Nº 70, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Proad n.º 30138/2021, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor ERIVELTON MOURA PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n.º 201.262.864, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora SORAYA DE ALMEIDA MARQUES ROLIM, Analista Judiciária, Área Judiciária, daquela Egrégia Corte.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 21.03.2022.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA GP Nº 232, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente procedente da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO, mediante o qual o Juiz Titular da referida Unidade Judiciária, CARLOS ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR, solicita alteração em funções comissionadas daquela unidade, doc. 1 - Proad 1203/2022;

CONSIDERANDO a Informação nº 0049/2022/SGEP/STPLRR (doc. 6); CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO, em razão da edição da Portaria GP nº 0231//2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 26 do aludido Proad, resolve: I - Dispensar a servidora JULIANA BARBOSA DE ARAUJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, lotação: 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-05 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO;

II - DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**PORTARIA GP Nº 233, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente procedente da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO, mediante o qual o Juiz Titular da referida Unidade Judiciária, CARLOS ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR, solicita alteração em funções comissionadas daquela unidade, doc. 1 - Proad 1203/2022;

CONSIDERANDO a Informação nº 0049/2022/SGEP/STPLRR (doc. 6); CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-05 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO, em razão da edição da Portaria GP nº 0232/2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 26 do aludido Proad, resolve: Designar a servidora ALINE PINHEIRO RIOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotação: 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná-RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Processos 2 - FC-05 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATOS SLP DE 18 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22653/2021, resolve:

Nº 12 Conceder aposentadoria à servidora ELAINE ASANUMA, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, devendo a referida vantagem (VPNI - art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, decorrente da função comissionada de Oficial de Justiça Avaliadora - FC-04) ser convertida em parcela compensatória passível de atualização pelos índices gerais de reajuste aplicáveis às remunerações dos servidores públicos, a ser absorvida por ocasião: do desenvolvimento no cargo ou na carreira por progressão ou promoção, ordinária ou extraordinária; da reorganização ou da reestruturação dos cargos e da carreira ou das remunerações; da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza. A compensação deve retroagir aos últimos 5 anos, em observância à decadência administrativa, ou seja, eventuais aumentos salariais ocorridos nesse período devem promover a correspondente redução das referidas parcelas irregulares e os eventuais valores ainda remanescentes deverão ser absorvidos pelos reajustes futuros.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1600/2022, resolve:

Nº 24 - Conceder aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor RENÉ JEAN MARCHI FILHO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

